



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.003.227/2014

Publicado no Diário Oficial do DF

nº 226 de 25/11/2015, pág. 36

Rubens

193727-8
Matrícula

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2015 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL - DER/DF E JM TERRAPLENAGEM E
CONSTRUÇÃO LTDA., OBJETIVANDO A
RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA RODOVIA DF-035.**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares - BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., situada na QNA 26 Casa 34 - TAGUATINGA-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA, CI nº 1.063.758/DF e CPF nº 442.705.851-53, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias, expirando-se em 31/12/2015, mediante permissivo legal do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, consoante solicitação do Executor do Contrato à fl. 1306, concordância do Superintendente de Obras à fl. 1307 e autorização do pelo Diretor Geral à fl. 1308, do processo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 005/2015.

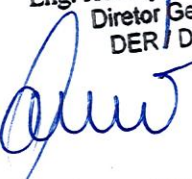
Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 31 de outubro de 2015.

Pelo DER/DF:


Eng. Henrique Luduvico
Diretor Geral
DER / DF

Pela CONTRATADA:


JM Terraplanagem e Construções Ltda
Cristina Nunes de Queiroz
Representante Legal